

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Demanda:

Solicitamos aquisição medicamento para atendimento de mandado judicial, conforme especificado na demanda, consta no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa: Solicita-se a aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial, tendo em vista que o item restou deserto na Licitação nº 115/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 6172/2025.

Ressalta-se que, após o insucesso do certame licitatório, esta Administração realizou tentativas de aquisição pelo mesmo valor estimado na referida licitação, contudo nenhum fornecedor apresentou proposta compatível com o valor originalmente fixado, inviabilizando a contratação pelos meios ordinários.

Diante da natureza impositiva e urgente da demanda judicial, bem como da necessidade de assegurar o cumprimento da ordem judicial e a continuidade do tratamento do paciente, se faz necessário o presente processo.

Fundamento Legal:

A aquisição será realizada nos termos do Art.75. Inciso II da lei 14.1333/2021, que devem ser adquiridos por Dispensa de valor .

Estimativa de preço : O valor da aquisição é de R\$ 1.176,84 , conforme planilha em anexo em folha 26/27 com data base de 20/01/2026.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

Sim Não Através de abertura de processo licitatório.

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

Sim Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

Sim Não Caso Positivo, qual item ? Não : Medicamentos para atendimento de Mandado Judicial

Caso Negativo , justificar. Flávia P. Galvi

Data:

Mat. 14/01/2026

Encarregada de Serviços
Nucleo de Judicialização

Requisitante: Irene de Nadai Dias
Diretora Administrativa
Secretaria de Saúde
Matrícula 15.617

Diretor (a) Requisitante

Autorizo:

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Americana-SP

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana/SP

05 20 2026

18 24/2026

TERMO DE REFERÊNCIA
1. OBJETO

Aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial .

1.1 O objeto pretendido enquadra-se como bem e fornecimento não contínuo conforme as especificações da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial, tendo em vista que o item restou deserto na Licitação nº 115/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 6172/2025.

Ressalta-se que, após o insucesso do certame licitatório, esta Administração realizou tentativas de aquisição pelo mesmo valor estimado na referida licitação, contudo nenhum fornecedor apresentou proposta compatível com o valor originalmente fixado, inviabilizando a contratação pelos meios ordinários.

Diante da natureza impositiva e urgente da demanda judicial, bem como da necessidade de assegurar o cumprimento da ordem judicial e a continuidade do tratamento do paciente, se faz necessário o presente processo.

ETP não elaborado conforme disposto no artigo 15, inciso I do Decreto Municipal 13.826/2025

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue quadro dos itens contendo a descrição, a quantidade e unidade de medida.

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
	Frasco	02	Glucagen 1UI/MG Frasco Ampola 1 ml (HYPOKIT)
	CPR/CPS	336	Saxagliptina 5 mg (Onglyza 5 mg)
	Frasco	24	Systane colirio (frasco 15 ml)

Validade dos itens: 18 meses.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica , entrega única

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

5.1 **Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação.

5.2 **Garantia Contratual:** Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto deverá ser entregue exatamente como foi solicitado como: embalagem, medida, quantidade, marca (por se tratar de mandado judicial), os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens. Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e a empresa se responsabilizará pelo transporte. Qualquer defeito, embalagem violada ou data próxima do vencimento, a empresa terá total obrigação de trocar o(s) produto(s), Os produtos deverão possuir registro no Ministério da

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana/SP



Saúde. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada na Secretaria de Saúde, com entrega na José Grassi, 95 Jd São Luiz - Horário de entrega das 8:00 às 15:00 horas. A entrega deverá ser feita em até 10 dias corridos após o recebimento da AF.

Os itens deverão ser entregues em embalagem original e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número do lote;
- c) Os itens não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;
- d) Em caso de indisponibilidade na entrega de algum item solicitado via autorização de fornecimento da empresa ganhadora, esta fica responsável por comunicar a falta, via e-mail acaojudicial@saudeamericana.com.br ou documento comprobatório do laboratório fabricante.
- e) Todos os custos com fretes, taxas, impostos, pedágios, e/ou quaisquer outras despesas que, porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7. GESTÃO CONTRATO

A gestão e a fiscalização de contrato será realizada conforme as disposições previstas em artigo 68 e 69 do decreto municipal 13826/2025.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a conferência e aceite da nota fiscal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores são selecionados pelo setor de compras conforme os orçamentos apresentados com o menor preço e todos devem estar qualificados e com todas as obrigações em dia.

9.1 Amostra ou prova de conceito

Será exigida amostra? Não será exigida.

9.2 Qualificação técnica:

Será exigido comprovação de qualificação técnica? Não será exigida.

9.3 Qualificação econômico-financeira:

Será exigido comprovação de qualificação econômico-financeira? Não será exigida.

9.4 Participação de consórcio: Não será permitido.

9.5 Condições para assinatura do contrato: não se aplica.

9.6 Garantia de proposta: não há.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos preços será realizada nos termos do artigo 23 da Lei 14133/2021 e dos artigos 29 e seguintes do decreto municipal 13826/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há adequação orçamentária com fonte de recurso:

11.1 FONTE DO RECURSO

U.O: *Municipal*

Telefone: (19) 3472-9350
CEP: 13478-700
Av. Bandeirantes, 2390
Recanto | Americana/SP

X



AMERICANA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

DOTAÇÃO: 1298

VÍNCULO: 01.300.0001

Flávia P. Calvi
Mat. 14.647
Encarregada de Serviços
Núcleo de Juízo
REQUISITANTE

Flávia P. Calvi
Mat. 14.647
Encarregada de Serviços
Núcleo de Juicialização

Telefone: (19) 3472-9350
CEP: 13478-700
Av. Bandeirantes, 2390
Recanto | Americana/SP